

A matrícula no 1º ano do
1º ciclo do ensino básico é
OBRIGATÓRIA para
TODAS as crianças que
completem 6 anos de
idade até 15 de setembro
de 2018



CASCAIS
EDU

Guia de MATRÍCULA 2018

Como matricular o seu educando numa escola da rede pública

Contempla as alterações introduzidas pelo [Despacho normativo n.º 6/2018, de 12 de Abril](#)

Conheça a Rede de Educação e Ensino do Concelho de CASCAIS

A Oferta Pública de Educação e Ensino de Cascais é composta por **65 Estabelecimentos de ensino públicos mais uma Escola com contrato de associação** que disponibilizam a educação pré-escolar, o ensino básico e o ensino secundário.

No ano letivo 2017/2018, **20.215** crianças e alunos frequentaram as escolas de Cascais.

Pré-Escolar	1423
1.º Ciclo	5150
2.º Ciclo	3231
3.º Ciclo	5251
Secundário	5160

No ano letivo
2018/2019 a oferta
de pré-escolar estará
disponível em **35**
estabelecimentos da
Rede Pública e a de
1º Ciclo em **43**.

Conteúdo

1. Qual é o prazo para apresentar o pedido de matrícula?.....	6
2. Como é que se apresenta o pedido de matrícula na Rede Pública?.....	6
3. De que depende a aceitação do pedido de matrícula?.....	6
4. Como é que se sabe se 1 criança foi admitida no jardim-de-infância e no 1.º ano de escolaridade?	7
5. Quando é que se sabe se 1 criança tem vaga no jardim-de-infância e no 1.º ano de escolaridade?	7
6. Quem gere as vagas nos jardins-de-infância e nas escolas?	7
7. Como é que se procede à distribuição do número de vagas?.....	8
7.1. <i>Pré-escolar</i>	8
7.2. <i>Ensino Básico</i>	11
7.3. <i>Ensino Secundário</i>	13
8. <i>Qual é o estabelecimento de educação/ensino e o agrupamento de escolas a que corresponde a minha morada?</i>	15
8.1. <i>Como aceder ao GeoCascais?</i>	15
8.2. <i>Como pesquisar a área de influência de um estabelecimento de ensino /educação para o pré-escolar e ou 1º Ciclo do ensino básico?</i>	16
8.3. <i>Qual é o Agrupamento de Escolas a que corresponde a minha morada no 2º e 3º ciclo?</i>	19
<i>Qual é o Agrupamento de Escolas a que corresponde a minha morada no Secundário?</i>	22
9. Educação Pré-escolar.....	25
9.1. <i>O que é?</i>	25
9.2. <i>Horário de funcionamento das atividades educativas:</i>	25
9.3. <i>Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)</i>	25
9.4. <i>Quais são os jardins-de-infância da Rede Pública de Cascais?</i>	26

10. Atividades de Animação e de Apoio à Família promovidas pelo Município no Pré-escolar (AAAF)	31
10.1. Quem se pode inscrever?	31
10.2. Como se pode inscrever?	31
10.3. Qual o prazo de inscrição?	31
10.4. Quanto custa a frequência nas AAAF?	32
11. 1.º Ciclo do Ensino Básico	32
11.1. O que é?	32
11.2. Qual é o horário de funcionamento das atividades letivas?	33
11.3. O que são as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)?	33
11.4. O que é a Componente de Apoio à Família (CAF)?	34
11.5. Quais são as Escolas do 1.º Ciclo da Rede Pública de Cascais?	35
12. Refeitórios Escolares	41
12.1. Qual é o custo de cada almoço?	41
12.2. Qual é o custo de cada lanche?	42
12.3. Como se efetua o pagamento das refeições do(a) meu (minha) educando(a)?	42
12.4. Como se controla o consumo de refeições?	42
13. Ação Social Escolar	43
14. Existem respostas específicas para alunos com necessidades educativas especiais?	44
14.1. Unidades de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência e Surdo Cegueira Congénita [UAEM]	45
14.2. Unidades de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo (UEE)	46
14.3. Salas de Aprendizagens Funcionais ou Salas de Autonomia	47

14.4. Centro de Recursos para a Inclusão [CRI] da Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais [CERCICA].....	48
14.5. Formação Profissional.....	49
14.6. Circuito Especial de Transporte.....	50
14.7. Subsídio de Educação Especial.....	50
15. Ligações úteis.....	51
Contactos	52
Horários para efetuar pedidos de matrícula presencialmente.....	53

1. Qual é o prazo para apresentar o pedido de matrícula?

Na educação pré-escolar e no 1.º ano de escolaridade a matrícula é efetuada **entre o dia 15 de abril e o dia 15 de junho.**

2. Como é que se apresenta o pedido de matrícula na Rede Pública?

O pedido de matrícula é apresentado na internet no [Portal das Escolas](#) utilizando o cartão de cidadão.

Não sendo possível utilizar a internet, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial na sede do agrupamento a que pertence o estabelecimento de educação e de ensino da área da residência do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática.

No pedido de matrícula devem ser, sempre, indicados 5 estabelecimentos por ordem de preferência.

No ato de inscrição deve ser apresentada a candidatura e declaração para beneficiar da Ação Social Escolar.

3. De que depende a aceitação do pedido de matrícula?

Depende do número de vagas existentes nos jardins-de-infância e escolas pretendidos pelo encarregado de educação.

4. Como é que se sabe se 1 criança foi admitida no jardim-de-infância e no 1.º ano de escolaridade?

Terminado o prazo para apresentação do pedido de matrícula, o Agrupamento de Escolas torna públicas as listas das crianças que requerem matrícula.

5. Quando é que se sabe se 1 criança tem vaga no jardim-de-infância e no 1.º ano de escolaridade?

As listas de admissão definitivas são publicadas até 21 de julho, nos casos da educação pré-escolar e do ensino básico e até 29 de julho no caso do ensino secundário.

6. Quem gere as vagas nos jardins-de-infância e nas escolas?

Os Agrupamentos de Escolas.

A ocupação das vagas obedece a prioridades e critérios de desempate.

7. Como é que se procede à distribuição do número de vagas?

As crianças e os alunos são posicionados nas listas de admissão de acordo com as prioridades de admissão e critérios de desempate definidos por diploma legal.

7.1. Pré-escolar

Na educação pré-escolar, as vagas existentes em cada estabelecimento de educação, para matrícula ou renovação de matrícula, são preenchidas de acordo com as seguintes prioridades:

- 1.^a — Crianças que completem os cinco e os quatros anos de idade até dia 31 de dezembro, sucessivamente pela ordem indicada;
- 2.^a — Que completem os três anos de idade até 15 de setembro;
- 3.^a — Que completem os três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro.

A aceitação definitiva da matrícula de crianças que completem os 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro depende da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades de admissão.

A matrícula das crianças que completem os 3 anos de idade entre 1 de janeiro e o final do ano letivo, pode ser feita ao longo do ano letivo, e é aceite definitivamente desde que haja vaga, depois de aplicadas as prioridades de admissão, podendo frequentar a partir da data em que perfaz a idade mínima de frequência da educação pré-escolar.

No âmbito de cada uma das prioridades referidas para a educação pré-escolar e como forma de desempate em situação de igualdade, são observadas, sucessivamente, as seguintes prioridades:

- 1.^a — Com necessidades educativas especiais de caráter permanente, de acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual ou do diploma sobre educação inclusiva que lhe venha a suceder;
- 2.^a — Filhos de mães e pais estudantes menores, nos termos previstos no artigo 4.º da Lei n.º 90/2001, de 20 de agosto;
- 3.^a — Crianças com irmãos a frequentar o estabelecimento de educação pretendido;
- 4.^a — Crianças beneficiárias de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;

As matrículas de **crianças que completem os 3 anos** de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro são aceites, a **título condicional**, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas

- 5.^a - Crianças beneficiárias de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;
- 6.^a - Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;
- 7.^a — Crianças mais velhas, contando -se a idade, para o efeito, sucessivamente em anos, meses e dias;
- 8.^a — Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;
- 9.^a — Outras prioridades e ou critérios de desempate definidos no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino.

Na renovação de matrícula na educação pré-escolar é dada prioridade às crianças que frequentaram no ano anterior o estabelecimento de educação que pretendem frequentar, aplicando-se sucessivamente as prioridades apresentadas supra.

7.2. Ensino Básico

No Ensino Básico, as vagas existentes em cada estabelecimento de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando -se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

1.^a — Com necessidades educativas especiais de caráter permanente que exijam condições de acessibilidade específicas ou respostas diferenciadas no âmbito das modalidades específicas de educação, conforme o previsto nos n.ºs 4, 5, 6 e 7 do artigo 19.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual ou do diploma sobre educação inclusiva que lhe venha a suceder;

2.^a — Com necessidades educativas especiais de caráter permanente não abrangidos pelas condições referidas na prioridade anterior e com currículo específico individual, conforme definido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual ou do diploma sobre educação inclusiva que lhe venha a suceder;

3.^a — Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico no mesmo agrupamento de escolas;

4.^a — Com irmãos já matriculados no estabelecimento de educação e de ensino;

As crianças que **completem os 6 anos de idade** entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, **dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas**

5.^a — Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

6.^o - Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

7.^o Cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino, dando-se prioridade de entre estes aos alunos que no ano letivo anterior tenham frequentado um estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas;

8.^a — Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré--escolar em instituições particulares de solidariedade social na área de influência do estabelecimento de ensino ou num estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas, dando preferência aos que residam comprovadamente mais próximo do estabelecimento educação e de ensino escolhido;

9.^a — Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino;

10.^a — Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de **renovação de matrícula**, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de educação e de ensino.

Com respeito pelas prioridades anteriores, podem estar definidas no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino outras prioridades e ou critérios de desempate.

7.3. Ensino Secundário

No ensino secundário, as vagas existentes em cada estabelecimento de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

- 1.^a Com necessidades Educativas especiais de carácter permanente que exijam condições de acessibilidade específicas ou repostas diferenciadas no âmbito das modalidades específicas de educação, conforme o previsto nos n.ºs 4, 5, 6 e 7 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual ou do diploma sobre educação inclusiva que lhe venha a suceder;
- 2.^a Com necessidades educativas especiais de carácter permanente não abrangidos pelas condições referidas na prioridade anterior e com currículo específico individual, conforme definido no artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual ou do diploma sobre educação inclusiva que lhe venha a suceder;
- 3.^a Alunos com irmãos já matriculados no estabelecimento de educação e de ensino;
- 4.º Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
- 5.º Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
- 6.^a Que frequentaram o mesmo estabelecimento de ensino no ano letivo anterior;

7.^a Que comprovadamente residam ou cujos encarregados de educação comprovadamente residam na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino;

8.^a Que frequentaram um estabelecimento de ensino do mesmo agrupamento de escolas, no ano letivo anterior;

9.^a Que desenvolvam ou cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino.

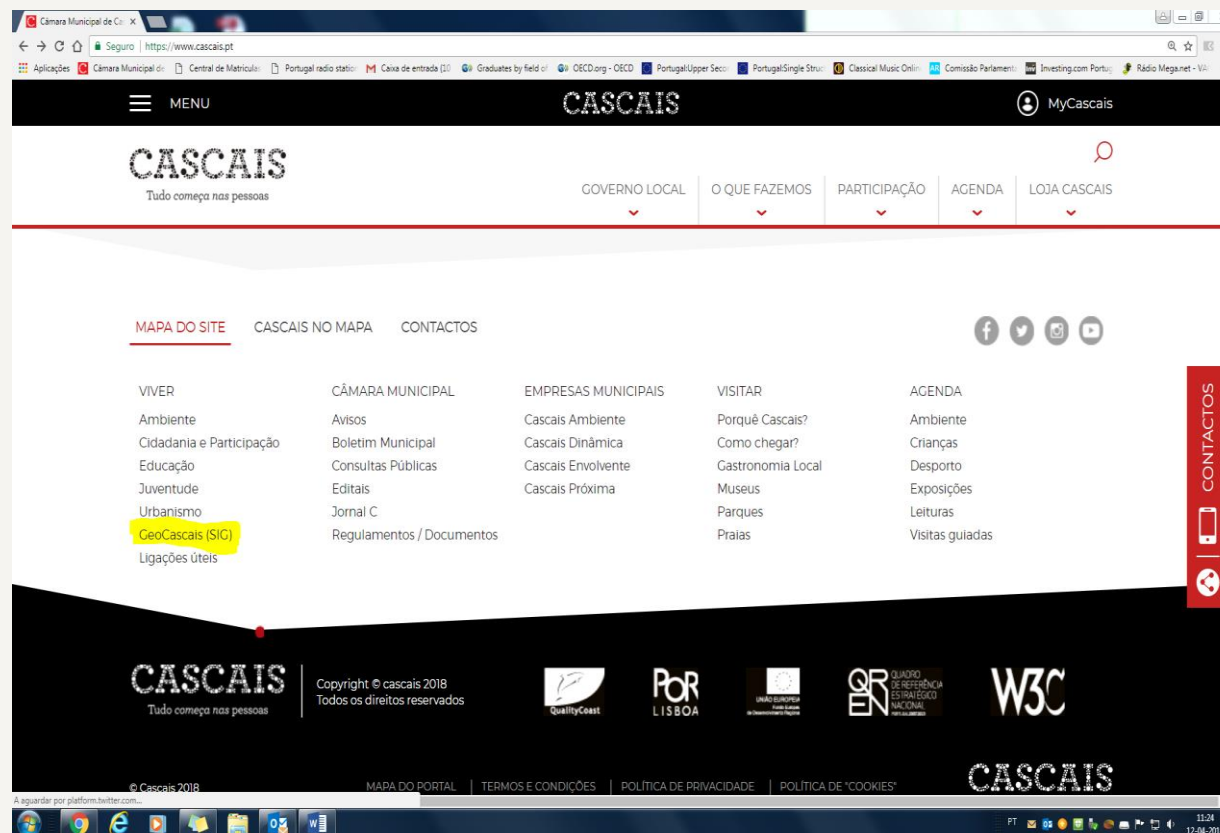
Após aplicação do disposto no número anterior poderão ser consideradas outras prioridades e ou critérios de desempate definidos no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino com vista ao preenchimento das vagas existentes.

8. Qual é o estabelecimento de educação/ensino e o agrupamento de escolas a que corresponde a minha morada?


Acedendo ao [GeoCascais](#) pode informar-se sobre as áreas de influência dos agrupamentos e sobre a localização dos estabelecimentos de ensino do Concelho.

8.1. Como aceder ao [GeoCascais](#)?

Clicando na palavra sublinhada [GeoCascais](#) ou, em alternativa, acedendo à página eletrónica da [Câmara Municipal de Cascais](#) e fazendo scroll até ao final da página onde deverá clicar na palavra [GeoCascais \(SIG\)](#) sublinhada a amarelo na imagem acima (aconselhamos a utilização do “browser” “Google Chrome”).

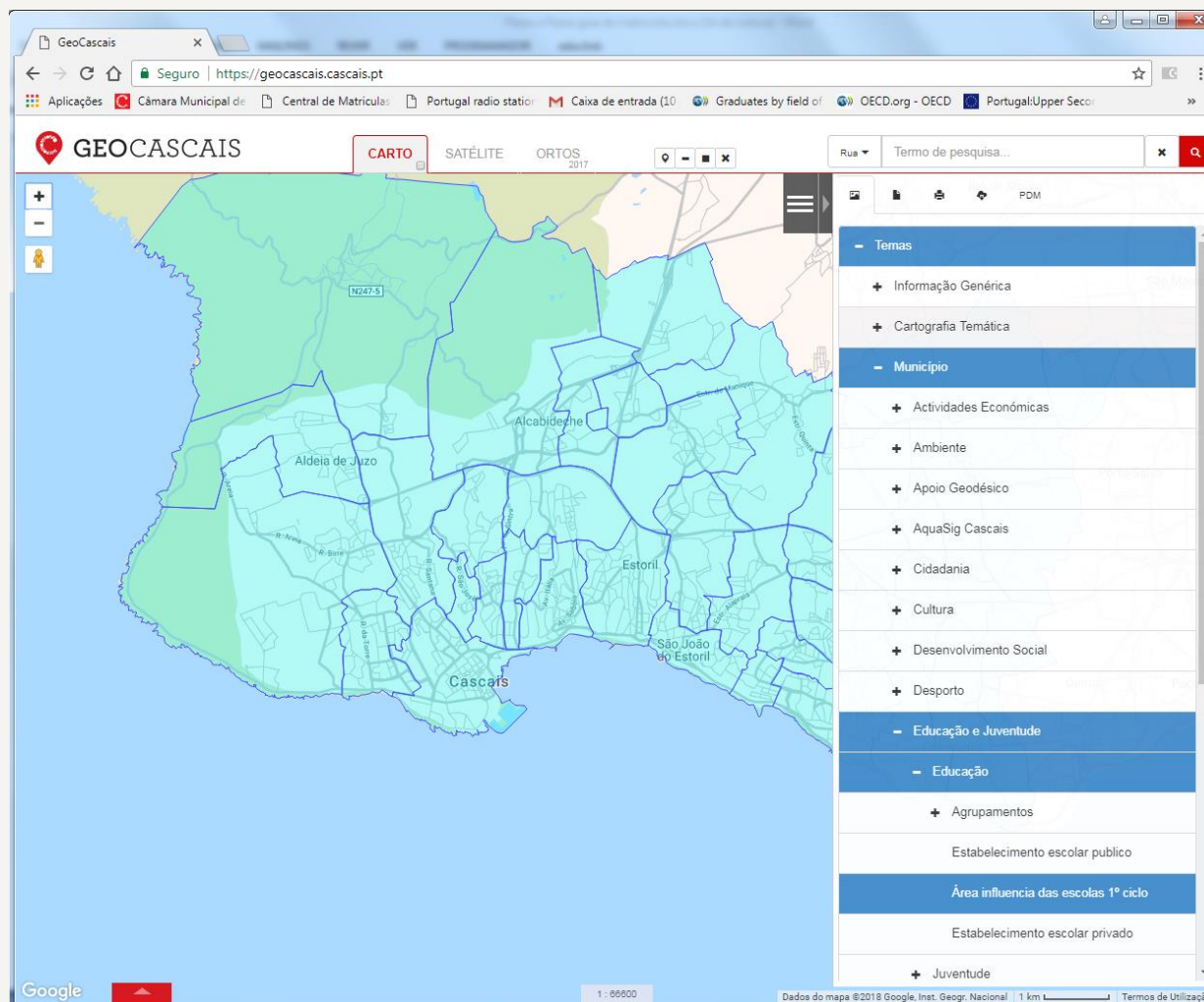


8.2. Como pesquisar a área de influência de um estabelecimento de ensino /educação para o pré-escolar e ou 1º Ciclo do ensino básico?

1º Passo – Na janela de início do programa clique no botão 

De seguida, consecutivamente, nos separadores **“Município”**, **“Educação e Juventude”**, **“Educação”**, e, por fim, **“Área influencia das escolas 1º Ciclo”**.

Deverá obter uma imagem semelhante à da figura à direita.



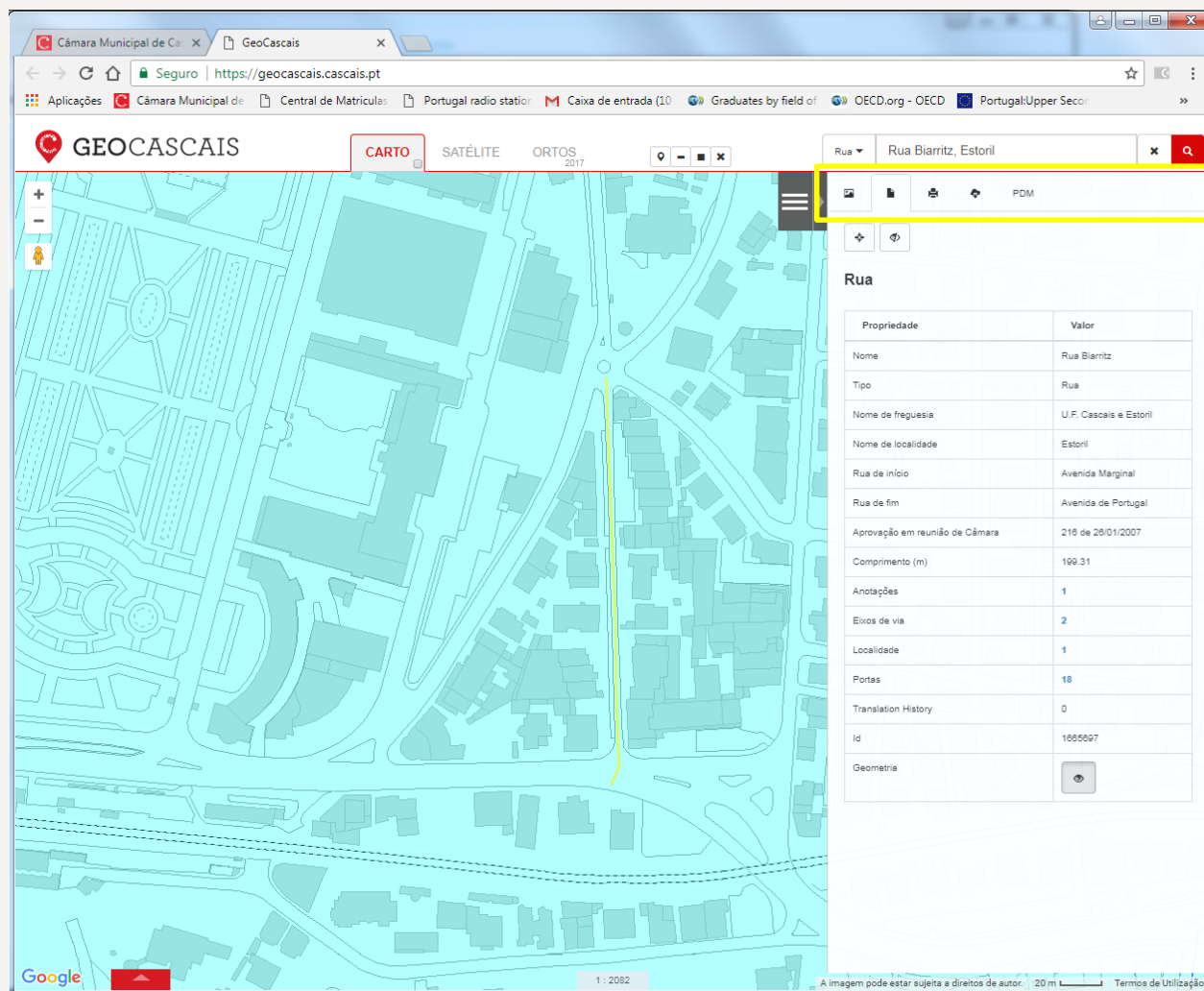
2º Passo – Escreva o nome da rua correspondente ao da sua morada e, se souber, separado por uma vírgula, o nº de polícia, na caixa de pesquisa, sublinhada por um retângulo a amarelo, na figura da direita. Finalmente, clique no botão.




Deverá obter um ecrã semelhante ao da imagem à direita.

3º Passo – Clique na linha amarela no ponto mais próximo da sua morada.

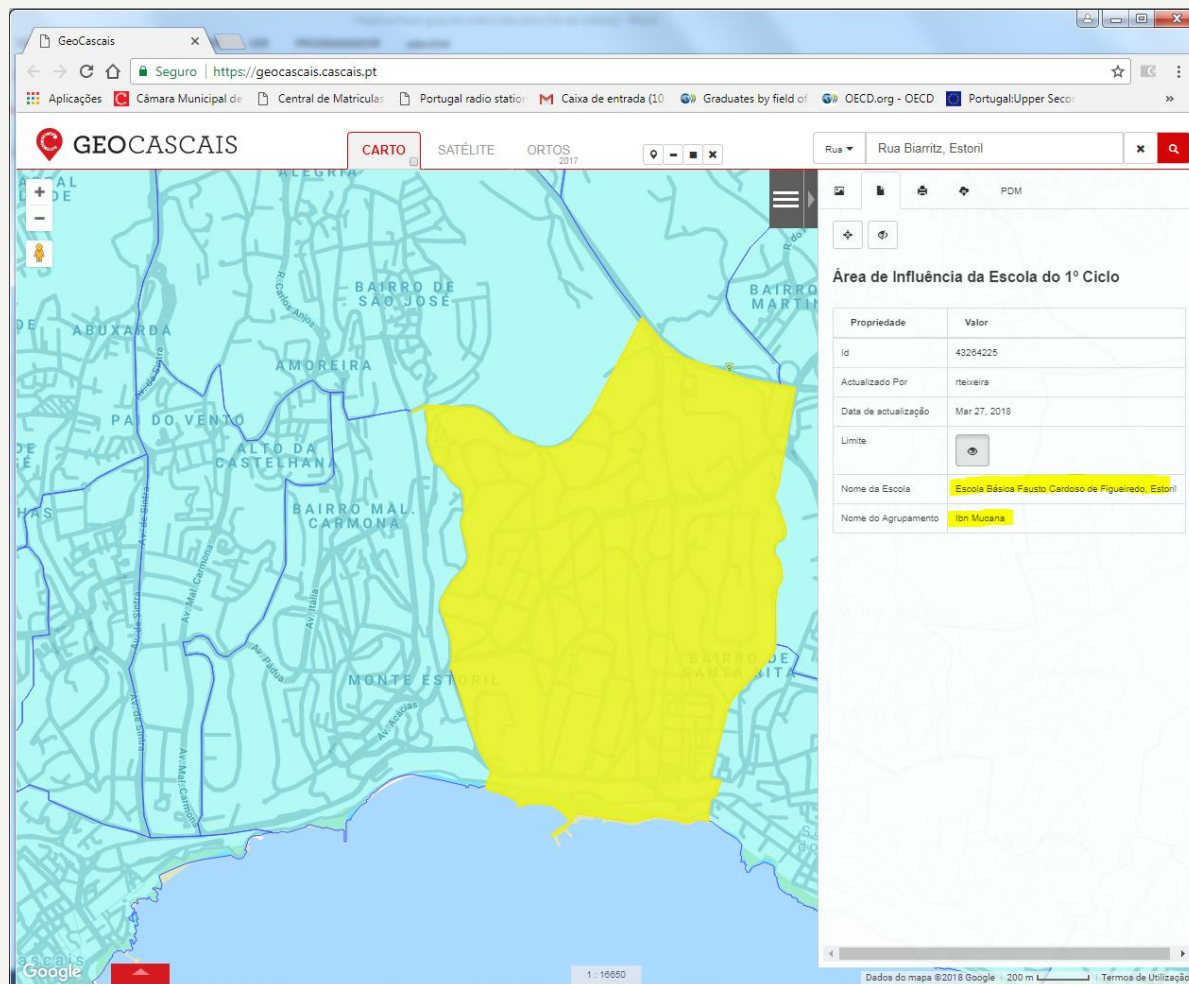
Deverá obter um ecrã semelhante ao da imagem na página seguinte.




The screenshot shows the GEOCASCAIS web application interface. The search bar at the top right contains the text "Rua Biarritz, Estoril" and is highlighted with a yellow box. Below the search bar, there is a table with the following data:

Propriedade	Valor
Nome	Rua Biarritz
Tipo	Rua
Nome de freguesia	U.F. Cascais e Estoril
Nome de localidade	Estoril
Rua de início	Avenida Marginal
Rua de fim	Avenida de Portugal
Aprovação em reunião de Câmara	216 de 26/01/2007
Comprimento (m)	199.31
Anotações	1
Eixos de via	2
Localidade	1
Portas	18
Translation History	0
Id	1665697
Geometria	

A Rua Biarritz, Estoril, no nosso caso, está na área de influência da escola do 1º ciclo Fausto Cardoso de Figueiredo, sublinhada a amarelo no mapa e no texto, pertencente ao agrupamento escolar Ibn Mucana, igualmente sublinhado, no texto, a amarelo, com sede na Escola Básica e Secundária Ibn Mucana. Deverá efetuar aí a sua matrícula!



Área de Influência da Escola do 1º Ciclo

Propriedade	Valor
Id	43264225
Atualizado Por	riteira
Data de actualização	Mar 27, 2018
Limite	
Nome da Escola	<u>Escola Básica Fausto Cardoso de Figueiredo, Estoril</u>
Nome do Agrupamento	<u>Ibn Mucana</u>

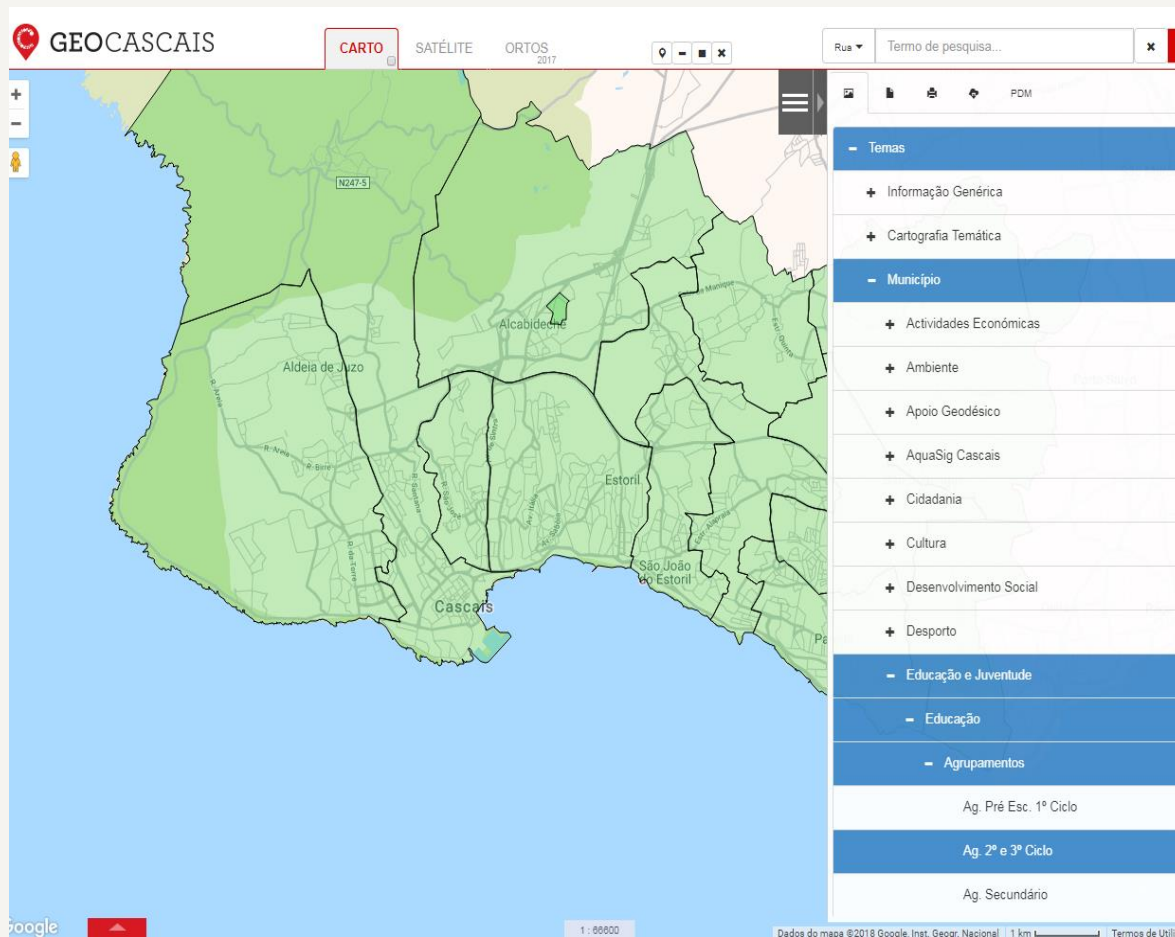
8.3. Qual é o Agrupamento de Escolas a que corresponde a minha morada no 2º e 3º ciclo?


1º Passo – Na janela de início do programa clique no botão



De seguida, consecutivamente, nos separadores **“Município”**, **“Educação e Juventude”**, **“Educação”**, **“Agrupamentos”** e, por fim, **“Ag. 2º e 3º ciclo”**.

Deverá obter uma imagem semelhante à da figura à direita.

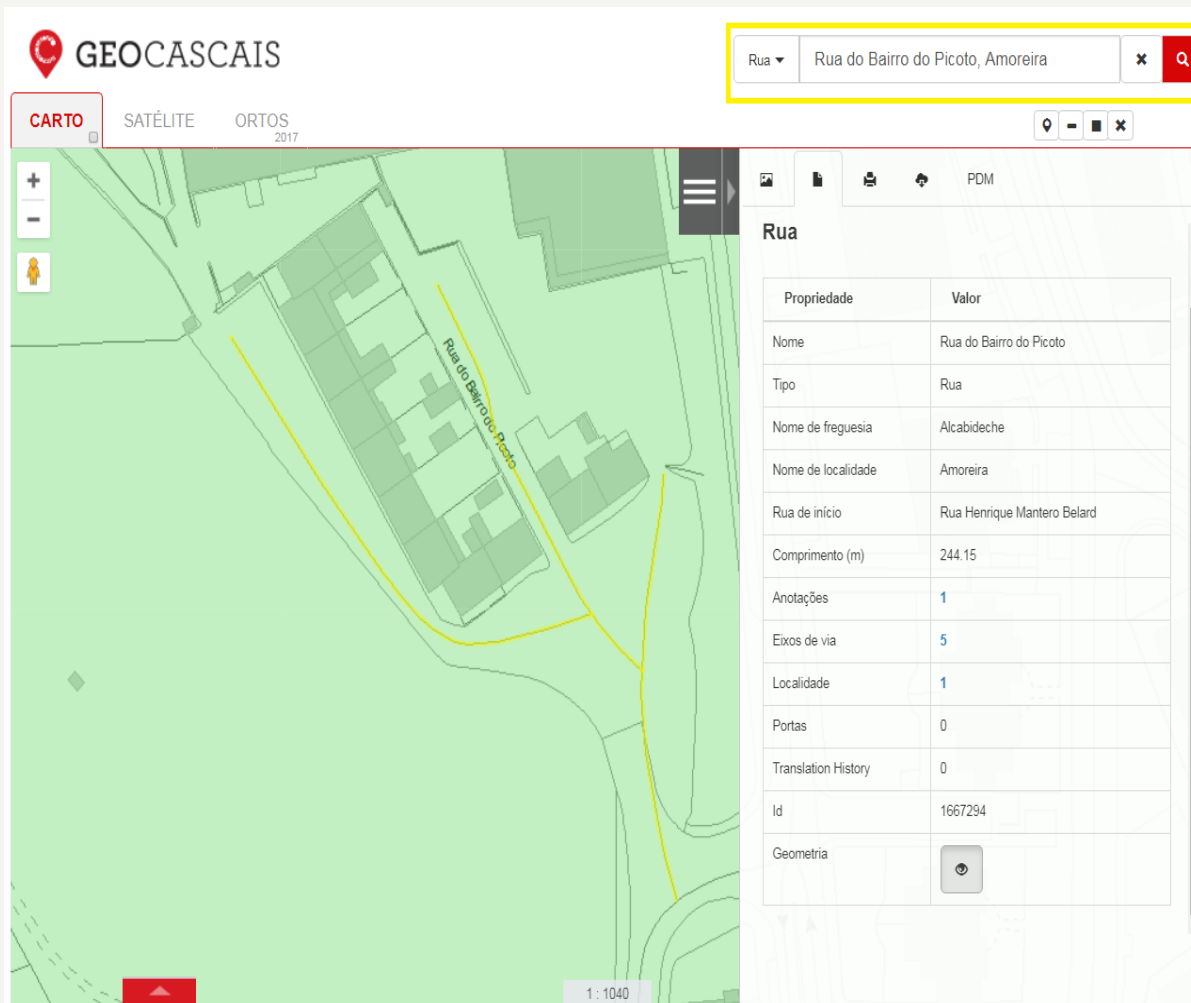


2º Passo – Escreva o nome da rua correspondente ao da sua morada e, se souber, separado por uma vírgula, o nº de polícia, na caixa de pesquisa, sublinhada por um retângulo a amarelo, na figura da direita. Finalmente, clique no botão 

Deverá obter um ecrã semelhante ao da imagem à direita.

3º Passo – Clique na linha amarela no ponto mais próximo da sua morada.

Deverá obter um ecrã semelhante ao da imagem na página seguinte.




GEOCASCAIS

CARTO SATÉLITE ORTOS 2017

Rua do Bairro do Picoto, Amoreira

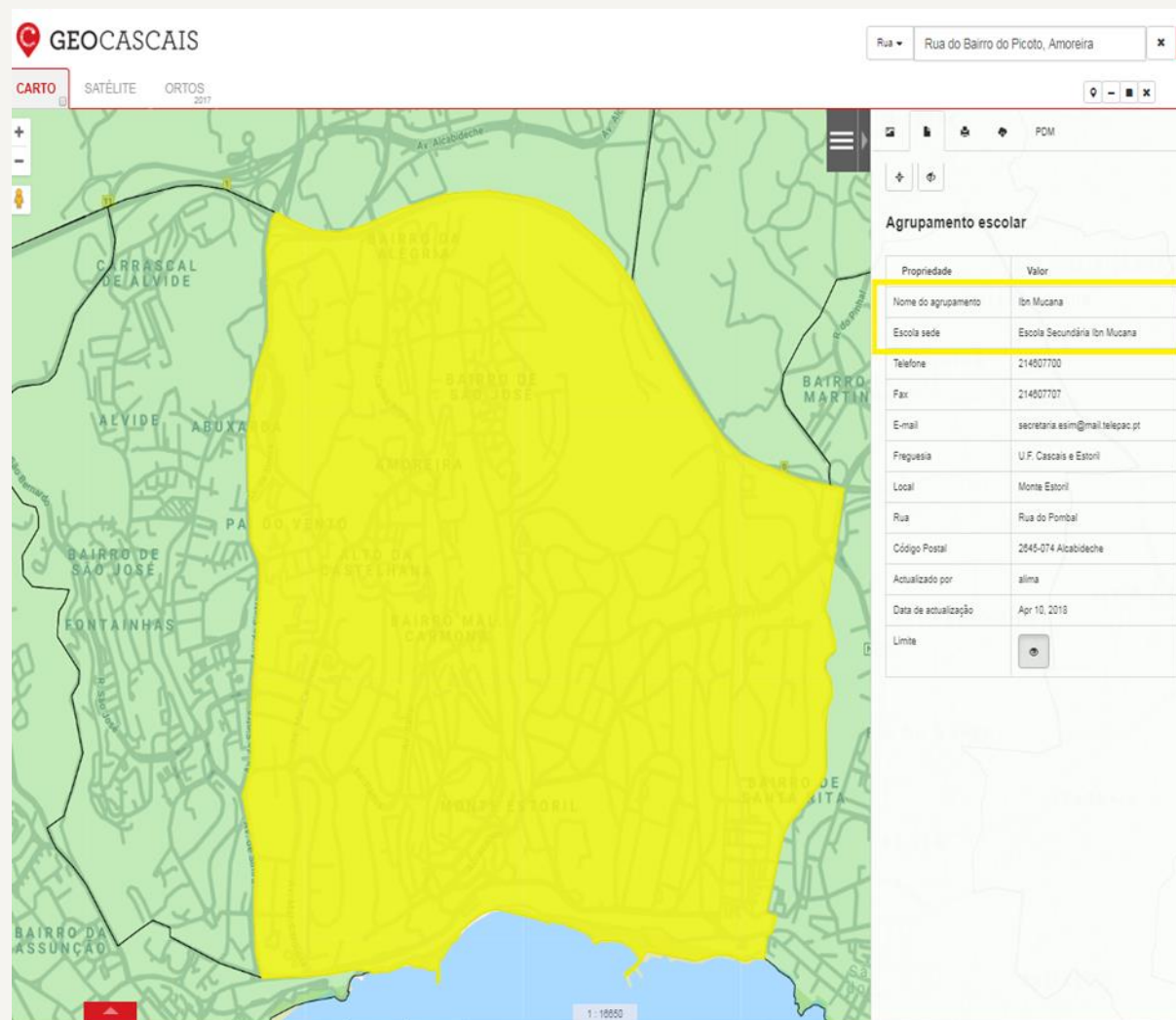
Rua

Propriedade	Valor
Nome	Rua do Bairro do Picoto
Tipo	Rua
Nome de freguesia	Alcabideche
Nome de localidade	Amoreira
Rua de início	Rua Henrique Mantero Belard
Comprimento (m)	244.15
Anotações	1
Eixos de via	5
Localidade	1
Portas	0
Translation History	0
Id	1667294
Geometria	

1 : 1040

A Rua do Bairro do Picoto, Amoreira, no nosso caso, está na área de influência do agrupamento de escolas Ibn Mucana, com sede na Escola Básica e Secundária Ibn Mucana, no interior do retângulo amarelo na figura à direita.

Deverá efetuar aí a sua matrícula!




GEOCASCAIS


Rua do Bairro do Picoto, Amoreira

CARTO SATÉLITE ORTOS 2017

Agrupamento escolar

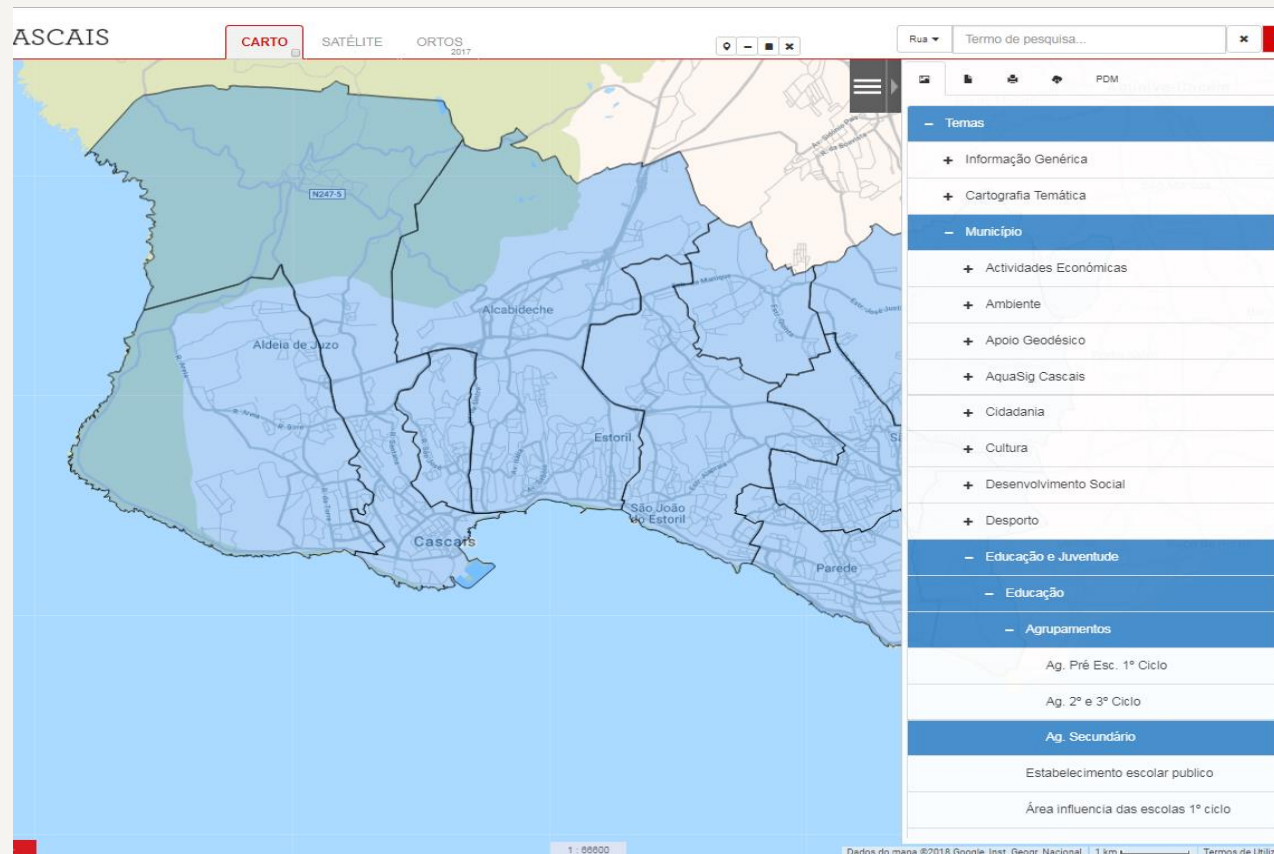
Propriedade	Valor
Nome do agrupamento	Ibn Mucana
Escola sede	Escola Secundária Ibn Mucana
Telefone	214607700
Fax	214607707
E-mail	secretaria.esim@mail.telepac.pt
Freguesia	U.F. Cascais e Estoril
Local	Monte Estoril
Rua	Rua do Pombal
Código Postal	2645-074 Alcabideche
Atualizado por	alima
Data de atualização	Apr 10, 2018
Limite	

Qual é o Agrupamento de Escolas a que corresponde a minha morada no Secundário?

1º Passo – Na janela de início do programa clique no botão 


De seguida, consecutivamente, nos separadores **“Município”**, **“Educação e Juventude”**, **“Educação”**, **“Agrupamentos”** e, por fim, **“Ag. Secundário”**.

Deverá obter uma imagem semelhante à da figura à direita.



The screenshot shows the ASCAIS web application interface. At the top, there are tabs for 'CARTO', 'SATÉLITE', and 'ORTOS 2017'. A search bar is visible with the text 'Rua' and 'Termo de pesquisa...'. The main area displays a map of Cascais with various neighborhoods labeled, including Aldeia de Juzo, Alcabiçhe, Estoril, São João do Estoril, Cascais, and Parede. On the right side, there is a sidebar menu with the following structure:

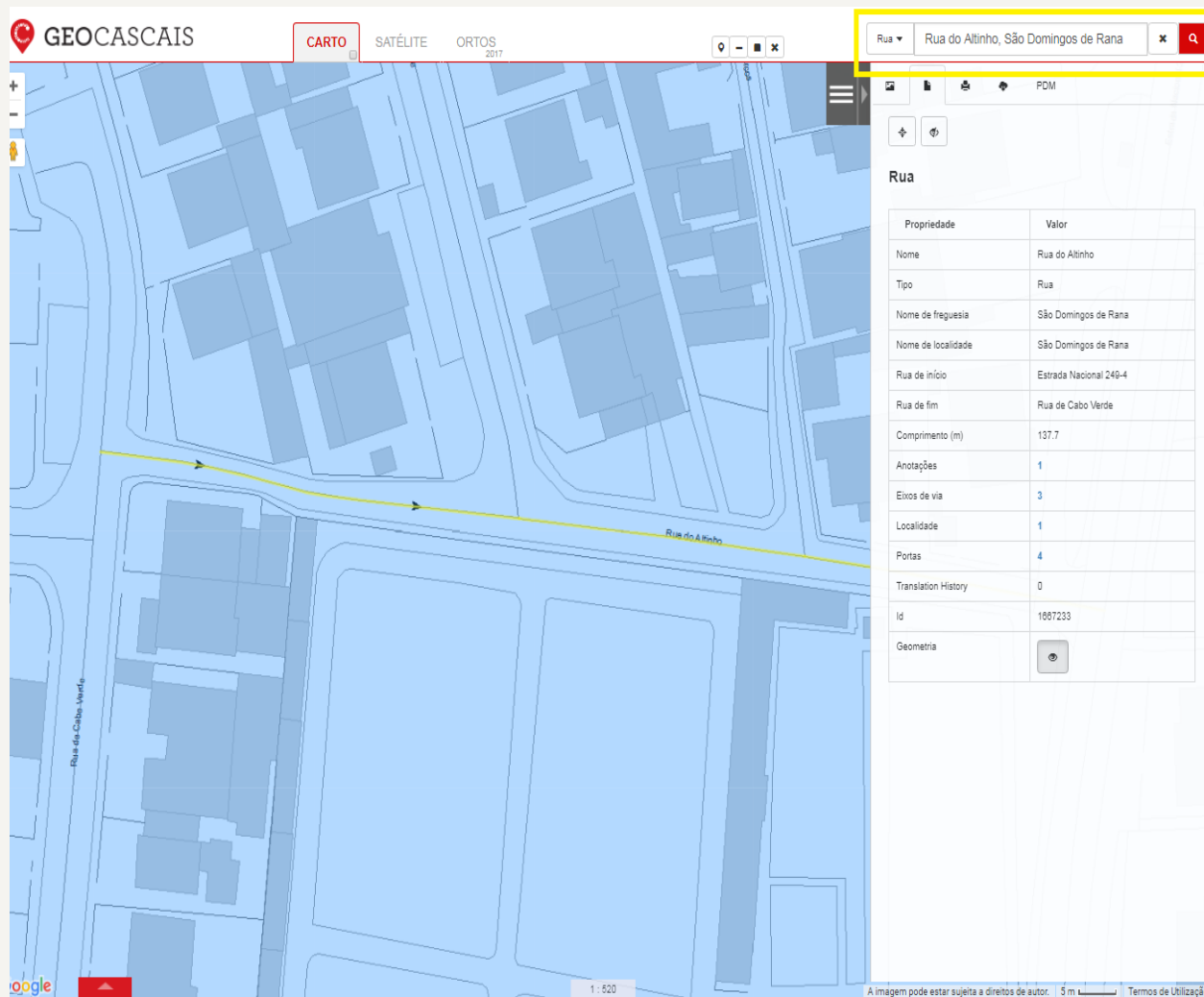
- Temas
 - + Informação Genérica
 - + Cartografia Temática
- Município
 - + Actividades Económicas
 - + Ambiente
 - + Apoio Geodésico
 - + AquaSig Cascais
 - + Cidadania
 - + Cultura
 - + Desenvolvimento Social
 - + Desporto
- Educação e Juventude
 - Educação
 - Agrupamentos
 - Ag. Pré Esc. 1º Ciclo
 - Ag. 2º e 3º Ciclo
 - Ag. Secundário**
 - Estabelecimento escolar publico
 - Área influencia das escolas 1º ciclo

2º Passo – Escreva o nome da rua correspondente ao da sua morada e, se souber, separado por uma vírgula, o nº de polícia, na caixa de pesquisa, sublinhada por um retângulo a amarelo, na figura da direita. Finalmente, clique no botão. 

Deverá obter um ecrã semelhante ao da imagem à direita.

3º Passo – Clique na linha amarela no ponto mais próximo da sua morada.


Deverá obter um ecrã semelhante ao da imagem na página seguinte.



GEOCASCAIS CARTO SATÉLITE ORTOS 2017

Rua do Atalinho, São Domingos de Rana

Rua

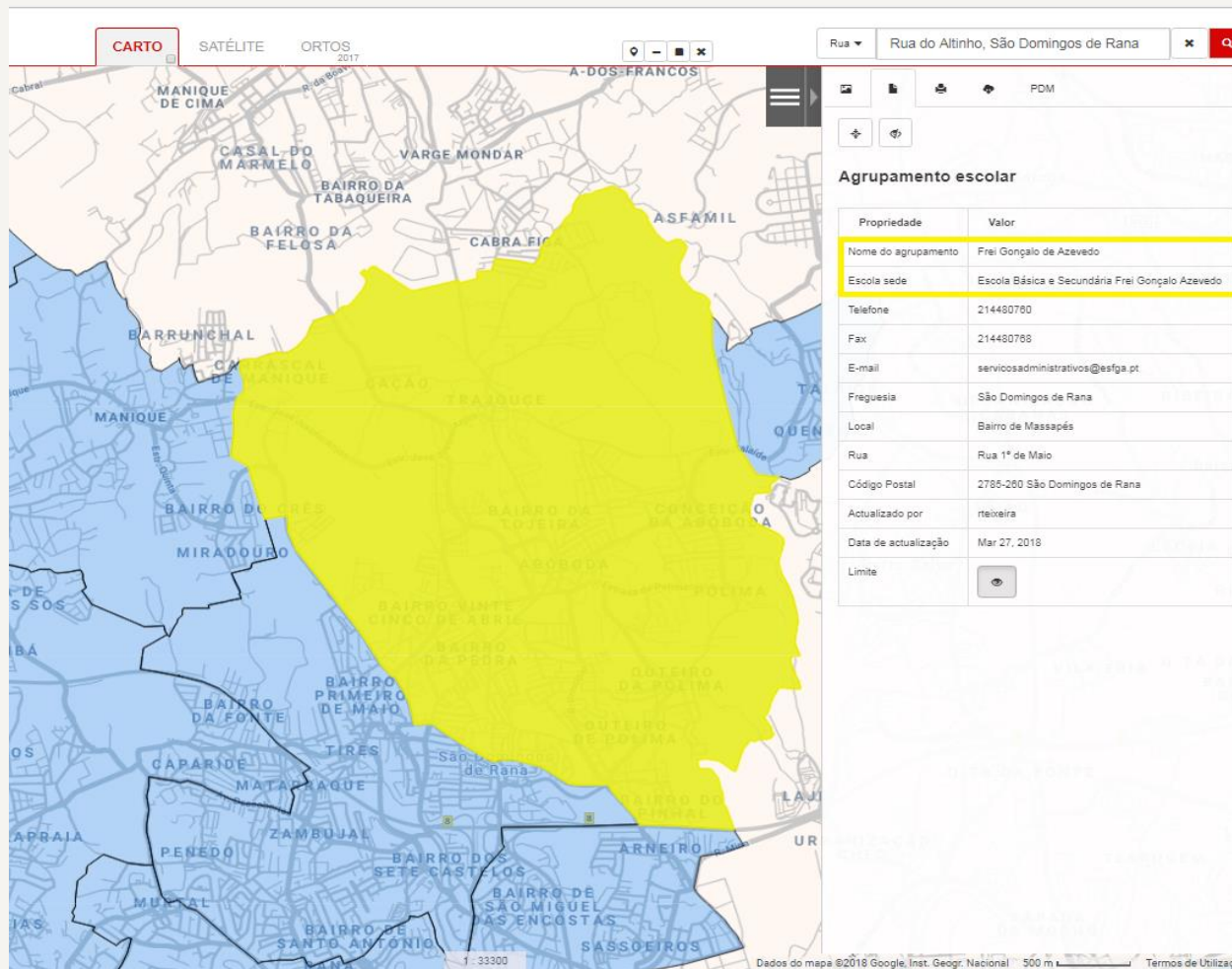
Propriedade	Valor
Nome	Rua do Atalinho
Tipo	Rua
Nome de freguesia	São Domingos de Rana
Nome de localidade	São Domingos de Rana
Rua de início	Estrada Nacional 240-4
Rua de fim	Rua de Cabo Verde
Comprimento (m)	137.7
Anotações	1
Eixos de via	3
Localidade	1
Portas	4
Translation History	0
Id	1887233
Geometria	

1: 520


A imagem pode estar sujeita a direitos de autor. 5 m Termos de Utilização

A Rua do Altinho, São Domingos de Rana, no nosso caso, está na área de influência do agrupamento de escolas Frei Gonçalo de Azevedo, com sede na Escola Básica e Secundária Frei Gonçalo de Azevedo, no interior do retângulo amarelo na figura à direita.

Deverá efetuar aí a sua matrícula!



The screenshot shows a web interface for school enrollment. On the left, a map displays various neighborhoods in Cascais, with a large yellow area highlighting the school's catchment zone. On the right, a sidebar titled 'Agrupamento escolar' provides details for the 'Frei Gonçalo de Azevedo' group. The sidebar includes a table with the following information:

Propriedade	Valor
Nome do agrupamento	Frei Gonçalo de Azevedo
Escola sede	Escola Básica e Secundária Frei Gonçalo Azevedo
Telefone	214480780
Fax	214480788
E-mail	servicosadministrativos@esfga.pt
Freguesia	São Domingos de Rana
Local	Bairro de Massapés
Rua	Rua 1º de Maio
Código Postal	2785-260 São Domingos de Rana
Atualizado por	rteixeira
Data de actualização	Mar 27, 2018
Limite	

At the top of the map interface, the search bar shows 'Rua do Altinho, São Domingos de Rana'. The map includes navigation controls and a scale bar at the bottom right.

9. Educação Pré-escolar

9.1. O que é?

É a 1.^a etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida e é complementar da ação educativa da família. Destina-se a crianças entre os 3 anos e a idade de ingresso no 1.^o ano de escolaridade.

A frequência do pré-escolar é facultativa e gratuita.

9.2. Horário de funcionamento das atividades educativas:

Das 9h00 às 15h30, com pausa para o almoço e lanche da manhã.

O pagamento dos almoços é compartilhado pelas famílias.

9.3. Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)

O funcionamento das atividades educativas é complementado pelas Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) que asseguram o acompanhamento das crianças antes e/ou depois de atividades educativas e durante os períodos de interrupção letiva.

As AAAF são de frequência facultativa e são compartilhadas pelas famílias. São promovidas pelo Município que estabelece, para o efeito, acordos de parceria, de duração anual, com entidades locais.

Para mais informações, consulte o normativo do Programa Crescer a Tempo Inteiro disponível [aqui](#).

9.4. Quais são os jardins-de-infância da Rede Pública de Cascais?

Agrupamento de Escolas de Alapraia

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiro AAAF 2017/2018
Manique	EB1/JI Manique	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alapraia	EB1/JI A. H. Oliveira Marques	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Caparide	EB1/JI Caparide	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana
São Pedro do Estoril	EB1/JI São Pedro do Estoril	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Bicesse	Ji Bicesse	Junta de Freguesia de Alcabideche

Agrupamento de Escolas de Alcabideche

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiro AAAF 2017/2018
Alcabideche	EB1/JI Alto da Peça	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcabideche	EB1/JI Maria Margarida Rodrigues	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcabideche	Ji Cesaltina Fialho Gouveia	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcoitão	Ji Fátima Campino	Junta de Freguesia de Alcabideche

Agrupamento de Escolas de Alvide

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiro AAAF 2017/2018
Alvide	EB1/JI Alvide	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcabideche	EB1/JI Professor Manuel Gaião	Junta de Freguesia Cascais Estoril

Agrupamento de Escolas de Carcavelos

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiro AAAF 2017/2018
Arneiro	EB1/JI de Arneiro	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Lombos	EB1/JI dos Lombos	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Sassoeiros	EB1/JI Sassoeiros	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Carcavelos	Ji de Carcavelos	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede

Agrupamento de Escolas de Cascais

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiro AAAF 2017/2018
Areia	EB1/JI Areia Guincho	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Torre	EB1/JI Branquinho da Fonseca	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Torre	Ji da Torre	Torre Guia - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL

Agrupamento de Escolas da Cidadela

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiro AAAF 2017/2018
Cobre	EB1/JI de Birre	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Cascais	EB1/JI José Jorge Letria	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Malveira da Serra	EB1/JI Malveira da Serra	AISA - Associação de Apoio Social Nossa Senhora da Assunção
Murches	Ji Murches	AISA - Associação de Apoio Social Nossa Senhora da Assunção

Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiro AAAF 2017/2018
Mato Cheirinhos	EB1/JI Rómulo de Carvalho	IDEIA - Instituto para o Desenvolvimento Educativo Integrado na Acção
Outeiro de Polima	EB1/JI Abóboda nº2	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana
Trajouce	EB1/JI Trajouce	Santa Casa da Misericórdia de Cascais

Agrupamento de Escolas Ibn Mucana

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiro AAAF 2017/2018
Estoril	EB1/JI Fernando Teixeira Lopes	Junta de Freguesia de Alcabideche
Amoreira	EB1/JI Fernando José dos Santos	Associação de Pais da EB Amoreira 1
Monte Estoril	EB/JI Raúl Lino	Junta de Freguesia Cascais Estoril

Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiro AAAF 2017/2018
Tires	EB1/JI António Torrado	O Nosso Sonho - Cooperativa de Ensino e Solidariedade Social, CRL
Tires	EB1/JI Padre Agostinho da Silva	Centro Social e Paroquial de São Domingos de Rana
Madorna	EB1/JI Parede nº 4	Horizonte - Cooperativa de Solidariedade Social e Ensino CRL
Tires	EB1/JI Tires	Horizonte - Cooperativa de Solidariedade Social e Ensino CRL

Agrupamento de Escolas de Parede

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiro AAAF 2017/2018
Murtal	EB1/JI Murtal	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã
Parede	Jl Parede	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã

Agrupamento de Escolas de São João do Estoril

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiro AAAF 2017/2018
Galiza	EB1/JI Galiza nº 1	Santa Casa Misericórdia de Cascais

10. Atividades de Animação e de Apoio à Família promovidas pelo Município no Pré-escolar (AAAF)

10.1. Quem se pode inscrever?

Todas as crianças que frequentam os jardins-de-infância da rede pública.

10.2. Como se pode inscrever?

Os Agrupamentos de Escolas, no ato da matrícula, asseguram a auscultação aos Encarregados de Educação da necessidade e interesse na frequência das AAAF.

A inscrição efetua-se na Entidade Parceira.

Consulte a lista de parceiros [aqui](#).

10.3. Qual o prazo de inscrição?

Por regra, coincidindo com o prazo de apresentação do pedido de matrícula.

*A frequência das
AAAF é facultativa
mas de inscrição
obrigatória.*

10.4. Quanto custa a frequência nas AAAF?

As AAAF são comparticipadas pelas famílias.

O valor da comparticipação familiar mensal é determinado pelo posicionamento no escalão do abono de família do agregado familiar, nos termos da legislação em vigor.

Para mais informações consulte o Normativo do Programa Crescer a Tempo Inteiro, disponível [aqui](#).

11. 1.º Ciclo do Ensino Básico

11.1. O que é?

O 1.º ciclo do ensino básico compreende 4 anos de escolaridade, sendo o início da formalização das aprendizagens e das estruturas do conhecimento.

As componentes do currículo de frequência obrigatória são o Português, a Matemática, o Estudo do Meio, as Expressões Artísticas e Físico-motoras, o Apoio ao Estudo e a Oferta Complementar.

O Inglês é de oferta obrigatória para o 3.º ano de escolaridade.

No ano letivo
2018/2019
prevê-se a
abertura de **56**
turmas de 1.º ano.

A Educação Moral e Religiosa é uma disciplina cuja inscrição é facultativa mas de frequência obrigatória para os alunos inscritos.

No 1.º ciclo a carga curricular oscila entre as 24.5 e as 27 horas por semana.

11.2. Qual é o horário de funcionamento das atividades letivas?

Na generalidade das Escolas, as aulas decorrem entre as 9h00 e as 16h00, com pausas para o almoço e recreio. O pagamento dos almoços é participado pelas famílias.

No [site da Câmara de Cascais](#) poderá obter mais informação sobre refeições/lanches escolares, Atividades de Enriquecimento Curricular e Componente de Apoio à Família/prolongamento dos horários.

11.3. O que são as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)?

As Atividades de Enriquecimento Curricular funcionam em parceria com Agrupamentos de Escolas e Entidades Parceiras, disponibilizando Tempo para Brincar livremente e Ateliês temáticos, articulados com o Projeto Educativo do Agrupamento e Projetos de Escola e/ou de relevância local. São de frequência gratuita e de inscrição facultativa.

As AEC têm uma duração semanal de 5 horas nos 1º e 2º anos de escolaridade e de 3 horas nos 3º e 4º anos de escolaridade.

Mais informações sobre as AEC's disponíveis [aqui](#).

11.4. O que é a Componente de Apoio à Família (CAF)?

É o conjunto de atividades, disponibilizadas em função da necessidade das famílias, que asseguram o acompanhamento dos alunos antes e/ou depois da componente letiva e de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

A frequência na CAF é paga pelas famílias e é promovida pelo Município que estabelece, para o efeito, acordos de parceria, de duração anual, com entidades locais.

No ato de matrícula ou renovação de matrícula, o Agrupamento de Escolas assegura a auscultação aos Encarregados de Educação para apuramento da necessidade de oferta e interesse de frequência na CAF.

A inscrição efetua-se na Entidade Parceira.

Consulte [aqui](#) a lista de parceiros de CAF para o 1.º Ciclo e [aqui](#), o Normativo do Programa Crescer a Tempo Inteiro

Consulte [aqui](#) a lista de parceiros de CAF para o 2.º e 3.º Ciclos.

11.5. Quais são as Escolas do 1.º Ciclo da Rede Pública de Cascais?

Agrupamento de Escolas de Alapraia

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiros das AEC's/CAF
Manique	EB1/JI Manique	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alapraia	EB1/JI A. H. Oliveira Marques	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Caparide	EB1/JI Caparide	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana
São Pedro do Estoril	EB1/JI São Pedro do Estoril	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Bicesse	EB1 Bicesse	Junta de Freguesia de Alcabideche

Agrupamento de Escolas de Alcabideche

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiros das AEC's/CAF
Alcabideche	EB1/JI Alto da Peça	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcabideche	EB1/JI Maria Margarida Rodrigues	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcoitão	EB1 Malangatana	Junta de Freguesia de Alcabideche

Alcoitão	EB1 Bruno Nascimento	Junta de Freguesia de Alcabideche
----------	----------------------	-----------------------------------

Agrupamento de Escolas de Alvide

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiros das AEC's/CAF
Alvide	EB1/JI Alvide	Junta de Freguesia de Alcabideche
Cascais	EB1 nº 4 de Cascais	Junta de Freguesia Cascais Estoril
Alcabideche	EB1/JI Professor Manuel Gaião	Junta de Freguesia Cascais Estoril

Agrupamento de Escolas de Carcavelos

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiros das AEC's/CAF
Arneiro	EB1/JI de Arneiro	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Lombos	EB1/JI dos Lombos	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Sassoeiros	EB1/JI Sassoeiros	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Carcavelos	EB1 de Carcavelos	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Rebelva	EB1 da Rebelva	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede

Agrupamento de Escolas de Cascais

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiros das AEC's/CAF
Areia	EB1/JI Areia Guincho	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Torre	EB1/JI Branquinho da Fonseca	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Torre	EB1 Aldeia de Juso	Grupo Desportivo e Cultural da CHESOL

Agrupamento de Escolas de Cidadela

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiros das AEC's/CAF
Cobre	EB1/JI de Birre	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Cascais	EB1/JI José Jorge Letria	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Malveira da Serra	EB1/JI Malveira da Serra	AISA - Associação de Apoio Social Nossa Senhora da Assunção

Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiros das AEC's/CAF
Mato Cheirinhos	EB1/JI Rómulo de Carvalho	IDEIA - Instituto para o Desenvolvimento Educativo Integrado na Ação
Outeiro de Polima	EB1/JI Abóboda nº2	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana
Abóboda	EB1 Padre Andrade	Santa Casa da Misericórdia de Cascais
Mato Cheirinhos	EB1 de Tires 2	Cooperativa - O Nosso Sonho
Trajouce	EB1/JI Trajouce	Santa Casa da Misericórdia de Cascais

Agrupamento de Escolas Ibn Mucana

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiros das AEC's/CAF
Estoril	EB1/JI Fernando Teixeira Lopes	Freguesia de Alcabideche
Estoril	EB1 Fausto Figueiredo	Junta de Freguesia Cascais Estoril
Amoreira	EB1/JI Fernando José dos Santos	Associação de Pais da EB Amoreira
Monte Estoril	EB/JI Raúl Lino	Junta de Freguesia Cascais Estoril

Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiros das AEC's/CAF
Tires	EB1/JI António Torrado	O Nosso Sonho - Cooperativa de Ensino e Solidariedade Social, CRL
Tires	EB1/JI Padre Agostinho da Silva	Centro Social e Paroquial de São Domingos de Rana
Madorna	EB1/JI Parede nº 4	Horizonte - Cooperativa de Solidariedade Social e Ensino CRL
Tires	EB1/JI Tires	Horizonte - Cooperativa de Solidariedade Social e Ensino CRL
São Domingos de Rana	EB1 de São Domingos de Rana	Centro Social e Paroquial de S. Domingos de Rana

Agrupamento de Escolas de Parede

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiros das AEC's/CAF
Murtal	EB1/JI Murtal	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã
Parede	EB1 Parede 2	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã
Parede	EB1 São Domingos de Rana 2	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã

Agrupamento de Escolas de São João do Estoril

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiros das AEC's/CAF
São João do Estoril	EB1 de São João do Estoril	União de Freguesias de Cascais e Estoril
Galiza	EB1/JI Galiza nº 1	Santa Casa Misericórdia de Cascais

Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiros das AEC's/CAF
Talaíde	EB1 de Talaíde	Centro Social e Paroquial da Nossa Senhora da abóboda

12. Refeitórios Escolares

O serviço de refeições/lanches escolares é prestado em todas as Escolas do 1º Ciclo e jardins-de-infância do concelho. O Município gere os refeitórios em 52 estabelecimentos que disponibilizam a educação pré-escolar e o 1.º Ciclo.

12.1. Qual é o custo de cada almoço?

O pagamento dos almoços é compartilhado pelas famílias, sendo o custo determinado pelo escalão de Ação Social Escolar de que beneficia a criança e/ou aluno.

Escalões de Beneficiário	Comparticipação
Beneficiários do escalão A	Isento
Beneficiários do escalão B	50% do valor da refeição
Beneficiários do escalão C	100% do valor de refeição

12.2. Qual é o custo de cada lanche?

O lanche escolar é uma medida de iniciativa da Câmara Municipal de Cascais sendo o seu pagamento compartilhado pelas famílias, tal como na refeição do almoço, de acordo com o escalão de Ação Social Escolar de que beneficia a criança e/ou aluno.

Escalões de Beneficiário	Custo do lanche
Beneficiários do escalão A	Gratuito
Beneficiários do escalão B	0,25 €
Beneficiários do escalão C	0,50 €

12.3. Como se efetua o pagamento das refeições do(a) meu (minha) educando(a)?

A aquisição de refeições e lanches deverá ser feita através de multibanco, *homebanking* ou na Loja Cascais Atendimento Municipal, na rua Manuel Joaquim Avelar, em Cascais, nos dias úteis entre as 9h00 e as 18h00.

12.4. Como se controla o consumo de refeições?

Através da aplicação informática, acessível a partir de qualquer computador com acesso à Internet. Para cada criança e/ou aluno, são criadas credenciais de acesso (utilizador e palavra passe), que permitem efetuar o controlo do número de refeições consumidas e a verificação do saldo existente para consumo de refeições.

13. Ação Social Escolar

A Ação Social Escolar (ASE) é uma medida de apoio que se destina a comparticipar nas despesas escolares dos alunos do 1.º Ciclo e serve para a aquisição de material escolar, refeições e visitas de estudo.

No pré-escolar a Ação social Escolar destina-se ao pagamento de refeições/lanches.

Para beneficiar da Ação Social Escolar, os encarregados de educação devem preencher os campos específicos constantes no boletim de matrícula.

No ato de matrícula deve ser apresentado o documento comprovativo do escalão de abono de família, a Ação Social Escolar é indexada ao escalão de abono de família de que beneficia a criança e/ou aluno:

- O escalão A do ASE corresponde ao escalão 1 do Abono de Família
- O escalão B do ASE corresponde ao escalão 2 do Abono de Família
- O escalão C do ASE é atribuído às crianças e alunos com escalão 3 ou mais do Abono de Família

Ao longo do ano letivo, se se verificar diminuição dos rendimentos do agregado familiar que se reflita na alteração do escalão de abono de família, deve o encarregado de educação fazer prova da nova situação e apresentar no agrupamento respetivo um pedido de alteração ao escalão.

14. Existem respostas específicas para alunos com necessidades educativas especiais?

Sim. As escolas procuram responder às necessidades educativas especiais de carácter permanente das crianças e jovens com limitações ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia e do relacionamento e participação social, através de um conjunto de ofertas educativas.

Ao nível da Educação Pré-escolar, a Equipa Local de Intervenção Precoce (ELI) intervém para avaliar e apoiar as crianças as famílias no acesso a serviços e recursos dos sistemas da segurança social, da saúde e da educação.

A ELI avalia e implementa os Planos Individuais de Intervenção Precoce (P.I.I.P.) das crianças que apresentam atraso de desenvolvimento numa ou mais áreas ou risco grave de atraso de desenvolvimento.

A intervenção da ELI realiza-se nos contextos de vida da criança (domicílio, creche, ama, jardim de infância, IPSS).

Equipa Local de Intervenção Precoce de Cascais (ELI): ACES de Cascais - Unidade de Saúde de Alcabideche;
Rua Rio das Grades - Piso 0 | 2645-037 Alcabideche
Telefone: 214 604 512 | Email: elicascais@gmail.com

14.1. Unidades de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência e Surdo Cegueira Congénita [UAEM]

Trata-se de uma resposta educativa especializada, que tem como objetivo promover a participação dos alunos com multideficiência e surdocegueira nas atividades curriculares, através da aplicação de metodologias e estratégias de intervenção interdisciplinares, visando o desenvolvimento e a integração social e escolar dos alunos.

Estas unidades encontram-se em funcionamento nas seguintes escolas:

Estabelecimento	Agrupamento	Nível de Ensino
EB1 da Galiza	Agrupamento de Escolas S. João do Estoril	1.º Ciclo
EB1 Fausto Cardoso Figueiredo	Agrupamento de Escolas IBN Mucana	1.º Ciclo
EB1 Tires	Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo	1.º Ciclo
EB1 A. H. Oliveira Marques	Agrupamento de Escolas da Alapraia	1.º Ciclo
EB da Galiza	Agrupamento de Escolas S. João do Estoril	2.º e 3.º Ciclos
EB da Alapraia	Agrupamento de Escolas da Alapraia	2.º e 3.º Ciclos
EBS Frei Gonçalo Azevedo	Agrupamento de Escola Frei Gonçalo Azevedo	Secundário

14.2. Unidades de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo (UEE)

Trata-se de uma resposta educativa especializada que tem como objetivo promover a participação dos alunos com perturbações do espectro do autismo nas atividades curriculares, através da implementação e desenvolvimento de um modelo de ensino estruturado, com aplicação de princípios e estratégias que promovem a organização do espaço, do tempo, dos materiais e das atividades.

Estas unidades encontram-se em funcionamento nas seguintes escolas:

Estabelecimento	Agrupamento	Nível de Ensino
EB1 Branquinho da Fonseca	Agrupamento de Escolas de Cascais	1.º Ciclo
EB1 Malangatana	Agrupamento de Escolas Alcabideche	1.º Ciclo
EB1 António Torrado	Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo	1.º Ciclo
EB Alcabideche	Agrupamento de Escolas de Alcabideche	2.º e 3.º Ciclos
EB da Alapraia	Agrupamento de Escolas da Alapraia	2.º e 3.º Ciclos
EB de Cascais	Agrupamento de Escolas de Cascais	2.º e 3.º Ciclos
EBS Matilde Rosa Araújo	Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo	2.º e 3.º Ciclos
EBS da Cidadela	Agrupamento de Escola da Cidadela	Secundário

14.3. Salas de Aprendizagens Funcionais ou Salas de Autonomia

Para gerir a diversidade de crianças ou jovens com NEE inscritas no ensino básico e secundário da rede pública, que não se enquadrem nas problemáticas relacionadas com autismo, multideficiência, surdez e cegueira (para as quais existem estruturas específicas criadas pelo Decreto-Lei n.º3/2008), vários agrupamentos de escola do concelho criaram projetos que visam desenvolver a autonomia e a competência das crianças ou jovens, de forma a dotá-los dos saberes essenciais; saber ser, saber estar e saber fazer.

Estas unidades encontram-se em funcionamento nas seguintes escolas:

Estabelecimento	Agrupamento
EB de Cascais	Agrupamento de Escolas de Cascais
EB da Galiza	Agrupamento de Escolas S. João do Estoril
EB2,3 de Alcabideche	Agrupamento de Escolas de Alcabideche
EB e Secundária de Carcavelos	Agrupamento de Escolas de Carcavelos
EB e Secundária Frei Gonçalo de Azevedo	Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo

14.4. Centro de Recursos para a Inclusão [CRI] da Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais [CERCICA]

As atividades terapêuticas disponibilizadas pelo CRI visam o desenvolvimento e melhoria das competências dos alunos com Necessidades Educativas Especiais, de forma a atingirem a sua plena inclusão, não só na escola, como nos mais variados cenários das suas vidas. Apoia a inclusão de crianças (a partir do 1º ciclo) e jovens com necessidades educativas especiais, através de apoios especializados, promovendo o acesso ao ensino, à formação, ao trabalho, ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

É composto por uma equipa multidisciplinar constituída por profissionais das seguintes áreas: fisioterapia, psicologia, terapia da fala, terapia ocupacional.

Para mais informações contactar:

Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais (CERCICA) Rua Principal 320 e 320 A

2765-383 Estoril

Telefone: 214 658 590 Email: fp@cercica.pt

14.5. Formação Profissional

Para além da oferta formativa dos agrupamentos de escola, acessível a todos os jovens, ainda existem cursos de formação, no âmbito do Programa de Qualificação para Pessoas com Deficiência e Incapacidades, promovido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, podendo obter equivalência escolar ou certificação da formação. O objetivo principal é a transmissão de conhecimentos e competências comportamentais e técnicas, necessárias ao desempenho de uma profissão no mercado de trabalho. Informações adicionais poderão ser solicitadas em:

Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais (CERCICA) Rua Principal 320 e 320 A

2765-383 Estoril

Telefone: 214 658 590 Email: fp@cercica.pt

14.6. Circuito Especial de Transporte

Os Agrupamentos de escolas disponibilizam transporte para facilitar as deslocações às escolas dos alunos com necessidades educativas especiais que tenham dificuldades de locomoção ou falta de autonomia. É dada preferência a pedidos de transporte de crianças para frequência da escolaridade obrigatória.

14.7. Subsídio de Educação Especial

É um apoio concedido às famílias que têm crianças e jovens com necessidades educativas especiais que se encontrem, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 janeiro, ou no âmbito do Decreto-Lei n.º 281/2009, de 6 de outubro e que não sejam apoiados noutra âmbito terapêutico.

Para a candidatura a este subsídio é necessário o preenchimento dos modelos: RP 5020-2014 – DGSS e RP 5020-1 – DGSS que estão disponíveis na *página* da DGEstE, através do seguinte endereço:

<http://www.dgeste.mec.pt/index.php/2014/09/subsidios-de-educacao-especial>

15. Ligações úteis

- Normas para as matrículas das crianças da educação pré-escolar e dos alunos dos ensinos básico e secundário
 - [Despacho normativo n.º 6/2018, de 12 de Abril](#)
- Normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público nos quais funciona a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, bem como na oferta das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), da Componente de Apoio à Família (CAF) e das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – [Portaria n.º 644-A/2015](#).
- Definição dos apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básicos e secundário visando a criação de condições para a adequação do processo educativo dos alunos com Necessidades Educativas Especiais
 - [Decreto-Lei n.º 3/2008 de 7 de janeiro](#). Este Decreto-Lei foi retificado pela [Lei n.º 21/2008 de 12 de maio](#).

Contactos

Departamento de Educação – Divisão de Planeamento e Gestão de Rede	
Telefone	214815231 214815092
E-mail	<u>dpgr@cm-cascais.pt</u>
Página	<u>http://www.cm-cascais.pt/area/educacao-0</u>

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Entre as 09h00m e as 12h00m e as 14h00m e as 17h00m

MORADA:

Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, 247, Edifício São José – 1º Piso, 2750-326 CASCAIS

[Clique para aceder aos Contactos dos Estabelecimentos de Ensino no Concelho de Cascais](#)

Horários para efetuar pedidos de matrícula presencialmente

AGRUPAMENTO	ESCOLA	ENDEREÇO	TELEFONE	DIAS HORÁRIO
Alapraia	Escola Básica da Alapraia	Estrada Principal da Alapraia, 2765-013 Estoril	214674121	2 ^{as} feiras, 3 ^{as} feiras, 5 ^{as} feiras e 6 ^{as} feiras das 9h30 às 16h00. 4 ^{as} feiras das 9h30 às 12h30.
Alcabideche	Escola Básica de Alcabideche	Rua Conde Barão, 614, 2645-109 Alcabideche	214 604 270	2 ^a feira a 6 ^a feira entre as 9h30 e as 13h00.
Alvide	Escola Básica e Secundária de Alvide	Rua das Padarias – Alvide, 2755-062 Alcabideche	214 824 240	2 ^a feira a 6 ^a feira das 9h30 às 16h30.
Carcavelos	Escola Básica e Secundária de Carcavelos	Rua da Escola Secundária de Carcavelos, 2775-567 Carcavelos	214 530 350	2 ^{as} feiras, 3 ^{as} feiras, 5 ^{as} feiras e 6 ^{as} feiras das 9h30 às 14h00. 4 ^{as} feiras 9h30 às 12h00.
Cascais	Escola Secundária de Cascais	Av. Pedro Álvares Cabral - 2750-513 CASCAIS	214 865 435	2 ^{as} feiras e 6 ^{as} feiras das 9h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30. 4 ^{as} feiras das 9h30 às 12h30 e das 18h30 às 21h00.
Cidadela	Escola Básica e Secundária da Cidadela	Rua Jaime Thompson, 2754-512 CASCAIS	214 864 080	2 ^a feira a 6 ^a feira das 9h00 às 15h30.
Frei Gonçalo de Azevedo	Escola Básica e Secundária Frei Gonçalo de Azevedo	Rua 1 ^o de Maio - Bairro Massapés, 2785-260 São Domingos de Rana	214 480 760	2 ^a feira a 6 ^a feira das 9h00 às 17h00.
Ibn Mucana	Escola Básica e Secundária Ibn Mucana	Rua do Pombal, 2645-074 Alcabideche	214 607 700	2 ^{as} feiras, 3 ^{as} feiras, 5 ^{as} feiras e 6 ^{as} feiras das 9h00 às 15h00.
Matilde Rosa Araújo	Escola Básica e Secundária Matilde Rosa Araújo	Rua de Matarraque, 2785-438 S. Domingos de Rana	214 528 340	2 ^a feira a 6 ^a feira das 9h30 às 16h30.
Parede	Escola Básica de Santo António	Rua João de Barros, 2775-208 Parede	214 584 290	2 ^a feira a 6 ^a feira das 9h00 às 13h30.
	Escola Secundária Fernando Lopes Graça	Avenida Comandante Gilberto Duarte, 470, 2779-513 PAREDE	214 548 450	2 ^a feira a 6 ^a feira das 9h00 às 15h30.
São João do Estoril	Escola Secundária de São João do Estoril	Rua Brito Camacho, São João do Estoril, 2769-501 Estoril	214 658 440	2 ^{as} feiras e 6 ^{as} feiras das 9h30 às 12h30. 3 ^{as} feiras e 5 ^{as} feiras das 14h15 às 16h30. 4 ^{as} feiras das 9.30 às 12h30 e das 14h15 às 16h30.
Aquilino Ribeiro (Oeiras)	Escola Básica e Secundária Aquilino Ribeiro	Avenida Domingos Vandelli Leião 2780-786 Porto Salvo	214 228 850	2 ^{as} feiras, entre as 14h00 e as 16h00 e 3 ^{as} feiras e 5 ^{as} feiras, entre as 10h00 – 13h00.